



EDITAL

Deliberações tomadas na Sessão Ordinária n.º 3/2026, realizada a 24-04-2026

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA BRANCO, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na Sessão Ordinária de **24 de abril de 2026**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o Voto de Pesar, pelo falecimento da Professora Maria Otilia Sales Souzinha, seguido de 1 minuto de silêncio em sua memória.
- Nos termos do artigo 13.º do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, foram aprovadas as delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana de Alcanena e de Vila Moreira, em simultâneo com as respetivas Operações de Reabilitação Urbana através de instrumento próprio, traduzidas nos respetivos Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Alcanena e do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Moreira, nas suas versões finais, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.
- Aprovadas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, as delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana de Bugalhos, Moitas Venda, Monsanto e Serra de Santo António, conforme consta dos documentos anexos à informação referência 8873, que dela fazem parte integrante. Mais se deliberou que as referidas delimitações terão um prazo de vigência de três anos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. Foi ainda tomado conhecimento da informação técnica referência 9370, referente ao enquadramento jurídico e fiscal relativo à aplicação da taxa reduzida de IVA no âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana.
- Tomado conhecimento da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso.
- Aprovada a Ata número dois/dois mil e vinte e seis, da Sessão Ordinária realizada no dia 27-02-2026.
- Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2025, da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.



- Tomado conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2025, da Tágusgas – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.
- Tomado conhecimento da Prestação Contas do ano de 2025, da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte.
- Tomado conhecimento do Relatório de Gestão, Atividades e Contas do exercício de 2025, da AQUANENA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A.
- Aprovado o Relatório de Gestão das Contas Individuais do Município de Alcanena, referentes a 2025, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano 2025, que fazem parte do processo a remeter ao Tribunal de Contas e DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.
- Aprovada a minuta do acordo de regularização da expropriação relativa a 32.636 m² adicionais, correspondentes às parcelas A, B e C, passando a área total efetivamente ocupada a 82.636 m², em substituição da área de 50.000 m² prevista na Declaração de Utilidade Pública, conforme exposto na proposta referência 9114, nos termos e condições constantes da respetiva minuta de acordo, bem como o pagamento da indemnização global no montante de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), relativa à expropriação das áreas adicionais. A deliberação reporta-se à situação decorrente da expropriação de parcelas destinadas à obra pública denominada “Centro de Interpretação das Nascentes do Alviela”, parcelas A, B e C, desanexadas, ao tempo, da parte rústica do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 00757/20-11-96, de Malhou, n.º 01776/20-11-96, de Alcanena, n.º 00826/20-11-96, da freguesia de Monsanto e n.º 00524/20-11-96, de Louriceira e inscrita sob o artigo 3.º da secção A1 a A3, rústico da então freguesia do Malhou, e artigos 184, 185 e 186 urbanos da então freguesia da Louriceira, cuja utilidade pública foi declarada por despacho de 4 de março de 1996, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, com a respetiva declaração publicada no Diário da República, II Série, n.º 92, de 18 de abril de 1996, tendo autorizado a tomada de posse administrativa por despacho de 21 de março de 1997, conforme declaração publicada no Diário da República, II Série, n.º 79, de 04 de abril de 1997, segundo suplemento.
- Aprovada a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para o ano de 2026, incluindo a criação de doze postos de trabalho e os ajustamentos constantes na informação referência 9103, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.
- Aprovada a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2026, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



- Tomado conhecimento do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição (2025).
- Tomado conhecimento da aprovação do apoio financeiro concedido à candidatura apresentada pela Junta de Freguesia de Bugalhos, no âmbito do Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Municipal “Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias”.
- Tomado conhecimento da aprovação do apoio financeiro concedido à candidatura apresentada pela União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no âmbito do Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Municipal “Acreditar Alcanena - Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário às Freguesias”.
- Tomado conhecimento da aprovação da alteração da composição da comissão prevista no artigo 6.º do Regulamento para a Alienação de Lotes da Zona Industrial de Minde, mantendo como Presidente o Vereador em regime de permanência, Nuno Miguel Costa Silva, e designados como vogais efetivos Nídia Anacleto Brígida e Ana Cristina dos Santos Lousadas, e como vogais suplentes Sérgio Silva Simões, Joana Nunes e Silva e Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, prevendo-se a possibilidade de substituição em caso de impedimento, por despacho do Presidente da Câmara.
- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-11-2025 a 31-12-2025 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-01-2026 a 31-03-2026 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme o art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, 04 de maio de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António José Ferreira Branco